



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURAO

CNPJ: 46.477.618/0001-48

PRAÇA DA BANDEIRA, 600 - CENTRO - SALMOURAO/SP

DECRETO Nº 2477 de 02/10/2020

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 55.000,00
(cinquenta e cinco mil reais)".**

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de SALMOURAO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 1187 de 02/10/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.04			CULTURA E ESPORTE	
13.392.0007.2017			MANUTENÇÃO DA CULTURA	
351	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	55.000,00

Total da Crédito Especial **55.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.07			ENSINO INFANTIL 0 A 3 ANOS CRECHE ESCOL	
12.365.0005.1003			CONSTR/AMPL/REFORM. PRÉDIO ENSINO	
254	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
255	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
02.04.08			ENSINO INFANTIL 4 E 5 ANOS PRÉ ESCOLA	
12.365.0005.2045			MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA DE 4 E 5 ANOS	
274	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00

Total da Anulação de Dotação **55.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALMOURAO, 02 de Outubro de 2020.

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CELIO CRIVELARO
CONTROLE INTERNO

MARCELO DA SILVA
CONTADOR